

RESOLUÇÃO Nº 2

de 26 de setembro de 1983

"Altera o artigo 103 da Resolução nº 04, de 30 de novembro de 1982".

Faço saber que a Câmara Municipal de Coxim aprovou e eu promulgo a seguinte

Resolução:

Art. 1º - O artigo 103 da Resolução nº 4, de 30 de novembro de 1983, passa a

vigorar com a seguinte redação.

"Art. 103 - As Sessões Ordinárias serão realizadas, às sextas-feiras, com início previsto para às 19:30 (dezenove e trinta) horas.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHO: De conformidade com o disposto no art. 14, Inciso IV da Lei nº 3.770, de 14 de setembro de 1976, promulgo a seguinte Resolução para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em